



Aprovado por Unanimidade

Em 21 / 03 / 2025

ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de São João do Cariri  
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Presidente

1º Secretário

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 45/2025

SUGERE AO PODER EXECUTIVO  
PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO  
DE ESTRADAS VICINAIS.

**AUTORIA:** Danilo Luís

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que seja feito o patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais que dão acesso ao Sítio Santana e o Sítio Riacho Salgado, assim como todas as Estradas que faltam ser cascalhadas em nosso município.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 19 de março de 2025.

  
**DANILO LUIS**  
Vereador (Autor)